



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 3.272/16, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Transfere a data do Feriado do Dia 28 de Outubro de 2016 (Dia Nacional do Servidor Público) e considera facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 78, Inciso V e XI, combinado com o Art. 105, Inciso I, alínea "b" e "h", todos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

- Art. 1º** Fica decretado à transferência do Feriado do dia 28/10/2016, sexta-feira, "Dia Nacional do Servidor Público" para o dia 31/10/2016, segunda-feira.
- Art. 2º** É considerado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas desta Municipalidade, no dia 01º (terça-feira) de novembro do ano em curso.
- Art. 3º** Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas secretarias.
- Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

Jornal + BJ
PUBLICADO
Ed. 803
28/10/16
Prefeitura Mun. de Bom Jardim
Jéssica Chevirani da Silva
Assessora do Gabinete
Matriculã 4176419